

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 10/10/2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Responsável pela requisição: Diego Dotto de Moraes Telefone/ramal para contato: 32360585
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação de CARLA FURTADO , por intermédio da pessoa jurídica CARLA FURTADO COMUNICAÇÃO EIRELI ME , para atuar como palestrante no curso “Encontro Anual de Magistradas e Magistrados do TRT15 de 2022 - Saúde, Vida e Trabalho na Justiça 4.0”, no dia 11 de novembro de 2022 , em atividade com 1 (uma) hora de duração, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 10742/2022 e proposta comercial anexos. Plano orçamentário: 100% Formação de Magistrados
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 11/11/2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: (X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: A pandemia acelerou os processos tecnológicos que já vinham sendo adotados progressivamente e nos trouxe, de forma mais materializada, o quanto nosso ambiente socioeconômico é cada vez mais volátil, complexo e ambíguo. Isso pode ser demonstrado pela forma como as transformações digitais ocorreram e avançaram, reduzindo as previsões de anos para semanas. Este período progresso deixou uma série de pegadas, não só em quem adquiriu a COVID19. Afinal, estar saudável não significa apenas estar livre de doenças, mas se sentir em um estado de bem-estar físico, mental e social. Nessa esteira, o Encontro Anual de Magistrados/2022 se propõe a estabelecer reflexões que abordem a saúde, o trabalho e a vida do Magistrado neste contexto de transformações digitais. A reflexão será estabelecida partindo-se dos desafios atuais na Justiça 4.0 e seus desdobramentos, reconhecendo e legitimando a situação enfrentada pela magistratura (perdas, dificuldades, novos paradigmas, cobranças e metas), assim como, apurando o olhar para a importância da visão colaborativa no enfrentamento dos desafios e melhora do contexto, sem descuidar do cuidado de si e do outro neste período de constantes mudanças. Para finalizar o Encontro/2022, a psicóloga Carla Furtado abordará o tema <i>Saúde Mental Positiva</i> , que destaca que o viver bem ultrapassa a ausência de doenças e desafios cotidianos, assim como é factível partir de vivências de afetos positivos, autodesenvolvimento e conexão social para florescer em tempos complexos. Carla Furtado é uma das duas brasileiras formadas pelo Schumacher College, na Inglaterra, e pelo GNH Centre, no Butão, como Facilitadora FIB (Felicidade Interna Bruta). Desenvolve programas de felicidade com impacto real no engajamento dos colaboradores e na performance das empresas. Palestrante internacional, é <i>practitioner</i> em Psicologia Positiva e membro da International Positive Psychology Association (IPPA). É fundadora do Instituto Felicidade e participa dos principais eventos de Psicologia Positiva e Felicidade. É mestre e doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília, na qual se dedica à

validação nacional da Pesquisa de Felicidade utilizada pelo Instituto Felicidade. Sua instituição é precursora no Brasil de ações, programas e cursos de promoção da felicidade pessoal e corporativa pautados pela Psicologia Positiva, pela Neurociência e pelo sistema Felicidade Interna Bruta (FIB). Tal currículo a habilita a contribuir de modo singular com o evento, por meio da sua marca pessoal como docente, bem como acenam à garantia da qualidade do treinamento almejada pela Escola Judicial.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 17.200,00.

A empresa apresentou três notas fiscais de contratações com outros clientes, acompanhadas de uma carta onde explica que a diferença entre os valores praticados e o ora apresentado neste pedido de contratação é fruto da:

- singularidade do objeto desta palestra (não houve palestra anterior voltada ao público de magistrados, como a presente, o demandará maior atenção da equipe e da docente na sua preparação);
- atualização do preço do serviço por índices econômicos (salário mínimo, INPC e IGPM);
- inclusão na presente proposta dos custos com deslocamento e hospedagem da palestrante, sobre os quais ainda incidirá retenção tributária (nas contratações apresentadas essas despesas foram custeadas à parte pelos clientes);
- aperfeiçoamento técnico pela docente (conclusão de Mestrado).

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Data: 11 de novembro de 2022

Horário: das 11h30 às 12h30

Local: Instituto Presbiteriano Mackenzie, Av. Brasil, 1220 - Jardim Guanabara, Campinas - SP, 13073-148

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), proposta comercial, justificativa sobre o valor e notas fiscais de contratações com outros clientes.

Contato: Jenyfer Steidl - (61) 98205-5286; jenyfer@carlafurtado.com.br